



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Administração solicitando estudos de viabilidade técnica, financeira e ambiental para construção de uma orla na comunidade do Tatu, a ser localizada em frente à arena da supracitada comunidade.

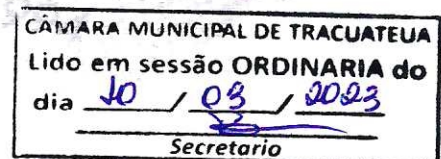
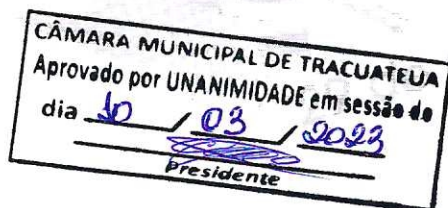
JUSTIFICATIVA

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para a possível construção de uma orla na comunidade do tatu. A orla passará a ser um atrativo para os moradores e visitantes, pois será um local amplo e de segurança para a população.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de março de 2023.

ENINHO DO TATU
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 17/2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Administração solicitando estudos de viabilidade técnica, financeira e ambiental para construção de uma orla na comunidade do Tatu, a ser localizada em frente à arena da supracitada comunidade.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para a possível construção de uma orla na comunidade do tatu. A orla passará a ser um atrativo para os moradores e visitantes, pois será um local amplo e de segurança para a população.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de março de 2023.

ENINHO DO TATU
Vereador

v

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 10 de março de 2023

Ver. RAIAN VIEIRA

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua